

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º 005/2020.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º 021/2017, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º 001/2020, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º 005/2020, para as funções de Educador Físico, Nutricionista e Técnico de Enfermagem; considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Educador Físico 40 Horas Semanais (Código 001)

1º) Luan Valter da Silva CPF: 109.973.044 – 99 Pontuação: 40,0

Nutricionista 40 Horas Semanais (Código 002)

1º) Liviane da Silva Brito CPF: 102.107.434 – 92 Pontuação: 45,0

Técnico de Enfermagem 40 Horas Semanais (Código 004)

1º) Auricelma de Freitas CPF: 042.406.094 – 96 Pontuação: 45,0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 18 de Março de 2020.

Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Maria Cristiane Raimundo da Costa
Membro da Comissão

Maria José Mergulhão
Membro da Comissão